



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2773 – Ano 12 Sexta-Feira, 23 de julho de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos	1
Edital de Chamamento Público.....	3
Edital.....	4
Resolução	4
Ata 07 da Tomada de Preços nº 127/PMC/2021- “Alterado”	5
Ata 08 da Tomada de Preços nº 127/PMC/2021- “Alterado”	5
Ata 04 do Edital de Chamada Pública nº 154/PMC/2021.....	6
Ata 04 do Edital de Tomada de Preços nº 185/PMC/2021.....	7
Ata 01 da Tomada de Preços nº 231/PMC/2021.....	8
Aviso de Licitação.....	9

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 971/21, de 15 de junho de 2021

Concede horário especial de trabalho a Aline Silva dos Santos Filipini.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.882 de 08/08/2011, regulamentada pelo Decreto SG/nº 717/11 e nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o quem constam nos Processos nºs 563677, de 05/08/2019 e 604009, de 03/03/2021,

Considerando o deferimento através do Parecer Jurídico nº 047/2020, da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogado até 1º de maio de 2022, os efeitos do decreto que concedeu o horário especial de trabalho, sem prejuízo e redução da remuneração, a **ALINE SILVA DOS SANTOS FILIPINI**, matrícula nº 55.263, Técnica em Enfermagem, lotada com 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir 20 horas semanais, a fim de prestar assistência e acompanhamento da filha Isabela dos Santos Filipini.

Art.2º - No Decreto SG/nº 616/19, fica alterada, a partir de 28/08/2019, a jornada de trabalho, de 30 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1138/21, de 16 de julho de 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que identifica, destinadas à ampliação da EMEB José Rosso, Bairro Quarta Linha.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, **DECRETA:**

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras abaixo descritas:

I - área de propriedade de **JOÃO SERGIO DAGOSTIM**, CPF nº 803.199.209-68, medindo 384,00m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), matriculado sob o nº 34.747, representada pelo Lote 01, da quadra 02, localizada no Loteamento Delfino Rosso, Rua Gerson Luiz Venson nº 187, avaliada em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

II - área de propriedade de **SIRLEI BORBA MARINHO**, CPF nº 037.959.579-66, medindo 384,00m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), matriculado sob o nº 34.744, representada pelo Lote 02, da quadra 02, localizada no Loteamento Delfino Rosso, Rua Gerson Luiz Venson nº 207, avaliada em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

III - área de propriedade de **MARIA LUCEMAR ROSSO SALVALAIO**, CPF nº 074.122.989-76, medindo 384,00m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), matriculado sob o nº 34.744, representada pelo Lote 03, da quadra 02, localizada no Loteamento Delfino Rosso, Rua Gerson Luiz Venson nº 221, avaliada em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art.2º Os imóveis desapropriados serão destinados à ampliação da Escola Municipal de Educação Básica - EMEB José Rosso, a unidade escolar pertencente à Rede Municipal de Ensino.

Art.3º As despesas correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
GR/erm.

DECRETO SG/nº 1149/21, de 22 de julho de 2021.

Concede Gratificação por Atividade Externa – GAE, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade as Leis nºs 7.461 de 21/06/2019 e 7.897, de 19/05/2021, e

Considerando a Portaria nº 1245/SMI/19, resolve:

CONCEDER,

a partir de julho de 2021, ao seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a **Gratificação por Atividade Externa – GAE**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 7.461/2019:

Matrícula	Nome	Cargo
55.260	Douglas Ferreira Madalena	Motorista
55.261	Luiz Roberto Ribeiro	Motorista
55.424	Paulo Cesar Antonio	Motorista
55.473	Valanio Machado da Silva	Motorista
55.513	Ricardo Bessa	Motorista

56.553	Renato Marques Boaroli	Motorista
56.605	Anderson Machado Viana	Motorista
57.223	Gesiel Barreto Pereira	Motorista
65.947	Ricardo Machado Luiz	Assistente de Iluminação Pública
65.960	Gabriel Schaucoski Mendonça	Assistente de Iluminação Pública
66.035	Nivaldo Vaz Franco	Chefe de Departamento
66.037	Eronildo da Silva Velho	Gerente de Pavimentação
66.038	Marcos Roberto Pereira	Gerente de Pavimentação
66.040	Marcelo Pinto	Encarregado de Pavimentação

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

Edital de Chamamento Público

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 002/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL

NOME	MODALIDADE PLEITEADA NA INSCRIÇÃO
ROBERTO CARLOS BORTOLOTTI	ATLETISMO, NAÍPE FEMININO
MIRELLI BIANCO MONTEGUTTI BERTI	ATLETISMO, NAÍPE MASCULINO
LUANA SCAINI MINOTTO	BASQUETE, NAÍPE FEMININO
FABIO BITTENCOURT SILVEIRA	BASQUETE, NAÍPE MASCULINO
SABRINA CASSOL	FUTEBOL, NAÍPE FEMININO
MOACIR VEFAGO JUNIOR	FUTSAL, AUXÍLIAR TÉCNICO, NAÍPE MASCULINO
LUÍS CARLOS VIEIRA	HANDEBOL, NAÍPE FEMININO
MARTINHO MROTSKOSKI NETO	HANDEBOL, NAÍPE MASCULINO
ALAN REZENDE ANDRADE	INICIAÇÃO ESPORTIVA, NAIPES MASCULINO E FEMININO
GRACIOMAR JOSÉ OLIVEIRA	INICIAÇÃO ESPORTIVA, NAIPES MASCULINO E FEMININO
LUIZ HENRIQUE BERTI	INICIAÇÃO ESPORTIVA, NAIPES MASCULINO E FEMININO
LUIZA PIZOLATI MARCELINO	INICIAÇÃO ESPORTIVA, NAIPES MASCULINO E FEMININO
NELSON LIMA DA SILVA	INICIAÇÃO ESPORTIVA, NAIPES MASCULINO E FEMININO
RAFAEL ROBERTI INÁCIO	INICIAÇÃO ESPORTIVA, NAIPES MASCULINO E FEMININO
RENATA ROSALINO MACHADO	INICIAÇÃO ESPORTIVA, NAIPES MASCULINO E FEMININO
JAIR M. FERNANDES	KARATE, NAIPES MASCULINO E FEMININO
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ FERNANDES	NATAÇÃO, NAIPES MASCULINO E FEMININO
RODRIGO CANUTO DE SOUZA	TÊNIS DE CAMPO, NAIPES MASCULINO E FEMININO
ALEXANDRE MEDEIROS GHIZI	TÊNIS DE MESA, NAIPES MASCULINO E FEMININO
TIAGO MARCELINO GOMES	TRIATLO, NAIPES MASCULINO E FEMININO

Criciúma/SC, 21 de julho de 2021.

COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO

LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARCO ANTONIO CIMOLIN - SECRETÁRIO DA COMISSÃO

ANGELA MARIA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO

Edital

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA - FAMCRI

CRICIÚMA – SANTA CATARINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

EDITAL Nº 005/FAMCRI/2021

Auto de Infração Ambiental nº 1124
Data: 22/11/2018
Processo Admin. nº: 10457/2018
Multa Simples: R\$ 5.609,00 (cinco mil seiscentos e nove reais)
Penalidade: Artigo 36, da lei Municipal nº 2.974/94, artigos 60 e 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c artigos 4º e 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008
Administrado: Anderson Inácio Mateos
CPF: 004.483.919-70.

Pelo presente, nos termos dos artigos 6º, inc. VI, da Lei nº 6.938/81 c/c artigo 70, § 1º, da Lei nº 9.605/98, fica o administrado **ANDERSON INÁCIO MATEOS** intimado do despacho abaixo transcrito:

Através do presente, **NOTIFICO** Vossa Senhoria de que se manteve o valor da multa aplicada no auto de infração, que deverá ser quitada em até 05 (cinco) dias, sendo que, dentro deste prazo deverá ser concedido desconto de 30% (trinta por cento), contados da publicação do presente.

Outrossim, informo que o não pagamento no prazo concedido ensejará em reconhecimento do valor do débito como líquido, certo e exigível e implicará a inscrição como Dívida Ativa Municipal e a interposição de ação de execução fiscal, sem prejuízo das medidas judiciais aplicáveis ao caso.

A contar da data de ciência da presente decisão, cabe a interposição de recurso em 2ª Instância ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no prazo de 20 (vinte) dias.

Para a ciência do infrator é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, em conformidade com o Art. 126 do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma – SC, 15 de julho de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma– FAMCRI.Presidente

Resolução

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 020/2020

Aprova Demonstrativo de Serviços, Programas e Gestão SUAS e Gestão PBF do Governo Federal de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 7.341/2018, em reunião extraordinária realizada em 20 de julho de 2021 ata nº 008/2021

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Demonstrativo de Serviços, Programas e Gestão SUAS e Gestão PBF do Governo Federal do ano de 2015, conforme solicitação do Ofício nº 1527/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC e já deliberado anteriormente na Resolução nº 11/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de julho de 2021.

Guilherme Augusto Carminatti - Presidente do CMAS (Gestão 2020-2022)

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 07 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 127/PMC/2021 – “ALTERADO”

(Processo Administrativo Nº. 600912)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DOS PARECERES JURIDICOS DA PROCURADORIA GERAL REFERENTES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RAZÕES Nºs 611905 e 612047 COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização da recomposição da pavimentação removida das valas abertas em vias públicas (pista de rolamento e calçadas), em decorrência de obras de manutenção e expansão de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitários realizadas pela CASAN no município de Criciúma, distribuídos em 02 (dois) lotes. – (Convênio CASAN – Termo Aditivo Nº. 01/2017 ao CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 277/PMC/2012).

Lote 01 = Região do Distrito do Rio Maina/Santa Luzia; e

Lote 02 = Região da Quarta Linha/Centro).

Às oito horas e quinze minutos, do dia dezesseis, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do edital de 127/PMC/2021 – “ALTERADO”. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, pareceres jurídicos nºs. 534/2021 e 535/2023, referente aos Recursos Administrativos de **RAZÕES**: Nºs 611905 e 612047 protocolados pelas empresas CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA e M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, respectivamente. Após a leitura verbal, por um dos membros da comissão, dos pareceres jurídicos exarados pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: Ante o exposto, esta PROCURADORIA opina pela **IMPROCEDENCIA** do pedido formulado pelas recorrentes, encaminhando à *Comissão de Licitações para as devidas providências. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 06 de julho de 2021.* Portando, diante das razões de fato e de direito aduzidas nos referidos processos, a Comissão por unanimidade, acatou os Pareceres Jurídicos nº. 534/2021 e 535/2023, exarados pela Procuradoria Geral do Município de Criciúma e, manteve sua decisão quanto a **DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas ofertadas pelas licitantes **CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA e M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. A Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. Os Pareceres Jurídicos assim como os processos administrativos acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 08h35min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 08 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 127/PMC/2021 – “ALTERADO”

(Processo Administrativo Nº. 600912)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DA NOVA PROPOSTA DA EMPRESA MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização da recomposição da pavimentação removida das valas abertas em vias públicas (pista de rolamento e calçadas), em decorrência de obras de manutenção e expansão de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitários realizadas pela CASAN no município de Criciúma, distribuídos em 02 (dois) lotes. – (Convênio CASAN – Termo Aditivo Nº. 01/2017 ao CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 277/PMC/2012).

Lote 01 = Região do Distrito do Rio Maina/Santa Luzia; e

Lote 02 = Região da Quarta Linha/Centro).

Às oito horas e trinta minutos, do dia dezesseis, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do edital de 127/PMC/2021 – “ALTERADO”, no que trata do registro do recebimento da proposta com as devidas correções e dentro dos prazos, conforme solicitado na ata 04, no valor unitário de R\$ 20,37 (vinte reais e trinta e sete centavos). Portanto, desta forma, ficou mantida assim a classificação final:

Lote 01 = Região do Distrito do Rio Maina/Santa Luzia

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALORES UNITÁRIOS	SITUAÇÃO
1ª	MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	R\$ 20.37	CLASSIFICADA
2ª	BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 20.64	CLASSIFICADA
3ª	CONSTRUCOES VITÓRIA LTDA	R\$ 17.57	DESCLASSIFICADA
4ª	M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 18.99	DESCLASSIFICADA
5ª	EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA -	R\$ 19.86	DESCLASSIFICADA
6ª	GSD OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 23.25	DESCLASSIFICADA

Lote 02 = Região da Quarta Linha/Centro)

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALORES UNITÁRIOS	SITUAÇÃO
1ª	MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	R\$ 20.37	CLASSIFICADA
2ª	CONSTRUCOES VITÓRIA LTDA	R\$ 20.38	CLASSIFICADA
3ª	BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 20.64	CLASSIFICADA
4ª	M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 18.99	DESCLASSIFICADA
5ª	EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA -	R\$ 19.86	DESCLASSIFICADA
6ª	GSD OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 23.25	DESCLASSIFICADA

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa classificada em 1º lugar, é registrada em regime de ME (Micro Empresa), portando, desta forma, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Assim, sendo, a Comissão por unanimidade, decidiu **declarar VENCEDORA a empresa MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA que ofertou o preço de R\$20,37 (Vinte reais e trinta e sete centavos) por metro quadrado**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a **empresa vencedora MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 08h55min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

ATA 04 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 154/PMC/2021 - ALTERADO

PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PUBLICOS OFICIAIS

(Processo Administrativo Nº. 605856)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO PARA FORMALIZAÇÃO DA ORDEM NO ROL DE CREDENCIADOS DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO

OBJETO: Contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física ou jurídica, mediante CREDENCIAMENTO, para a realização leilão de bens móveis inservíveis ao patrimônio do Município de Criciúma-SC, conforme as disposições deste edital e de acordo com as condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Às onze horas, do dia vinte e dois, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para procedimentos estabelecidos no item 9 do edital da CHAMADA PÚBLICA Nº. 154/PMC/2021 – ALTERADO. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que mesmo com aviso da convocação do referido sorteio, que foi publicado no site <https://www.criciuma.sc.gov.br/site/doe.php?diario=2617> nenhum leiloeiro estava presente na sessão. Foram apresentados aos membros da comissão a relação com o nome de todos os leiloeiros credenciados conforme ata 03. Para a realização do sorteio foi utilizado uma caixa contendo o nome dos leiloeiros credenciados. Em seguida, não havendo restrição quanto a relação dos nomes a Comissão procedeu ao sorteio dos leiloeiros e obteve-se o seguinte resultado:

LEILOEIRO:

1º Sorteado: **PAULO ALEXANDRE HEISLER**

2º Sorteado: **ROGER WENNING**
3º Sorteado: **MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL**
4º Sorteado: **RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR**
5º Sorteado: **DANIEL ELIAS GARCIA**
6º Sorteado: **LUCIO UBIALLI**
7º Sorteado: **ROGÉRIO DAMIANI**
8º Sorteado: **RODRIGO SCHMITZ**
9º Sorteado: **ULISSES DONIZETE RAMOS**
10º Sorteado: **PAULO ROBERTO WORM**
11º Sorteado: **MAGNUN LUIZ SERPA**
12º Sorteado: **JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA**
13º Sorteado: **GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO**
14º Sorteado: **ARIDINA MARIA DO AMARAL**
15º Sorteado: **JOÃO PAULO SAMPAIO DAMIANI**
16º Sorteado: **ANDERSON LUCHTENBERG**
17º Sorteado: **LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES**
18º Sorteado: **MICHELE P. DA ROSA SANDOR**
19º Sorteado: **EDUARDO SCHMITZ**
20º Sorteado: **FABIO MARLON MACHADO**
21º Sorteado: **SIMONE WENING**
22º Sorteado: **JULIO RAMOS LUZ**
23º Sorteado: **DIORGES VALÉRIO JORGE**
24º Sorteado: **JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ**
25º Sorteado: **OSMAR SÉRGIO COSTA**

Portando, desta forma, a Comissão convocará a assinar, os Termo de Credenciamento (Anexo 04) do edital, todos os leiloeiros acima mencionados, cuja ausência ou recusa injustificada poderá ensejar a imediata exclusão do rol. Os leiloeiros serão comunicados desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro Suplente

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 185/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 608578)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS PELA ÁREA TÉCNICA E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, dos serviços necessários à realização de recuperação da pintura (interna e externa) dos prédios escolares pertencentes a rede municipal de ensino de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia vinte e dois, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para registrar o recebimento das propostas de preços que foram analisadas, avaliadas e conferidas pela área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, onde constatarem após diligência junto a empresa, que estavam corretas e que os preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pela Servidora Engª Joice M. de Medeiros Martignago e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região, mantendo-se assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	R\$984.650,00
2ª	NG3 CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$1.348.525,75
3ª	ADRIANO DA ROSA SERVIÇOS LTDA	R\$1.383.244,00
4ª	NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	R\$1.444.996,25

5ª	W.S. MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA	R\$1.489.567,00
6ª	MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	R\$1.498.827,00
7ª	MTX CONSTRUÇÕES LTDA	R\$1.613.994,00
8ª	MARIANI CONSTRUTORA EIRELI	R\$1.642.460,00
9ª	MCF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$1.656.675,00
10ª	CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA	R\$1.676.400,00
11ª	CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	R\$1.683.161,92
12ª	MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$1.683.910,00
13ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA	R\$1.750.000,00
14ª	AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$1.769.451,25
15ª	CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI	R\$1.862.736,00
16ª	V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA – ME (CONSTRUTORA META)	R\$1.997.326,00
17ª	TEMPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$2.028.062,00

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa classificada em 1º lugar, é registrada em regime de ME (Micro Empresa), portando, desta forma, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu **declarar VENCEDORA a empresa CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI que ofertou o preço global de R\$984.650,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora **CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h20min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

ATA 01 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 231/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 612093)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração e aprovação, SOB DEMANDA, de projetos preventivos contra incêndio, necessários para regularização juntos aos órgãos competentes das Unidades Escolares existentes, e para algumas unidades que possuam projeto de ampliação, pertencentes ao município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e dois, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da documentação de habilitação – envelope nº 1, correspondente a 1ª fase da TOMADA DE PREÇOS Nº. 231/PMC/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ – 29.084.108/0001-91; SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS – CNPJ – 26.953.962/0001-59; CORAL E VILPERT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ – 73.683.518/0001-40; CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – CNPJ – 17.896.535/0001-95; COSS ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ – 32.883.905/0001-43; SETE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ - 28.740.861/0001-25; TRIPLAN PROJETOS LTDA – EPP – CNPJ – 26.182.933/0001-30; TB ARQUITETURA E PROJETOS LTDA – ME – CNPJ – 27.384.786/0001-44; MURAKAMI PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA – CNPJ – 13.786.002/0001-08; ARUN ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 26.679.262/0001-18; AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ – 14.521.409/0001-68; H2E ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 35.513.759/0001-52; GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ – 16.861.634/0001-79 e VSA ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 12.443.265/0001-43 e as pessoas físicas ALEXANDRE AGOSTINHO MOROTSKOSKI – CPF - 053.365.569-20 e JULIANA BRASIL NAZARIO – CPF – 013.288.099-78. Encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato JULIANA BRASIL NAZARIO, ALEXANDRE AGOSTINHO MOROTSKOSKI, ARUN ENGENHARIA LTDA, GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, H2E ENGENHARIA LTDA e AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para conferência, análise e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes. Foi franqueada a

palavra aos presentes, onde o Sr. VITOR DA COSTA ALVES, representante legal da empresa GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA fez que constasse em ata que a empresa AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA apresentou a Certidão Conjunta (Certidão Negativa de Débito Quanto à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais; Certidão Negativa de Débito junto ao INSS - CND) com data de validade vencida, contudo, a mesma apresentou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial onde fica constatado que a empresa se trata de Microempresa, e em virtude do artigo 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 a mesma tem assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação. Já o Sr. JACKSON ALMEIDA DOS SANTOS, representante legal da empresa AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA fez que constasse em ata que a empresa CORAL E VILPERT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou as declarações solicitadas no item b.12 sem assinatura. Que a empresa TB ARQUITETURA E PROJETOS LTDA – ME apresentou a Certidão negativa de tributos estaduais com data de validade vencida, contudo, a mesma apresentou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial onde fica constatado que a empresa se trata de Microempresa, e em virtude do artigo 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 a mesma tem assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação. Os demais representantes nada declararam. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e representantes presentes, constatou-se que a empresa CORAL E VILPERT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou as declarações solicitadas no item b.12 sem assinatura. Já as empresas demais empresas e pessoas físicas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa: **CORAL E VILPERT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e pela **HABILITAÇÃO** das empresas **AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA; SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS; CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; COSS ENGENHARIA EIRELI – ME; SETE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI; TRIPLAN PROJETOS LTDA – EPP; TB ARQUITETURA E PROJETOS LTDA – ME; MURAKAMI PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA; ARUN ENGENHARIA LTDA; AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA; H2E ENGENHARIA LTDA; GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e VSA ENGENHARIA LTDA** e as pessoas físicas **ALEXANDRE AGOSTINHO MOROTSKOSKI e JULIANA BRASIL NAZARIO**. Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

ARUN ENGENHARIA LTDA - FELIPE DE LUCA SARTOR Sócio Administrador

H2E ENGENHARIA LTDA - HELTON ROBERTO GOMES DE SOUZA - Procurador

GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - VITOR DA COSTA ALVES – Procurador

AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - JACKSON ALMEIDA DOS SANTOS - Representante Legal

JULIANA BRAZ NAZÁRIO - CPF – 013.288.099-78 - Representante Legal

ALEXANDRE AGOSTINHO MOROTSKOSKI - CPF - 053.365.569-20 - Representante Legal

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 248/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 614783)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução da elaboração do projeto de supressão nativa, na área urbana de implantação da Rodovia João Cirimbelli, localizada no bairro Morro Estevão, contemplando os serviços de Inventário Florestal, Inventário Faunístico, Compensação e Reposição Florestal, afim da obtenção da Autorização de Corte de Vegetação (AuC), seguindo a instrução normativa IMA n.º 24.

DATA DE ENTREGA: até 04 de agosto de 2021 às 15h45min



DATA DE ABERTURA: **dia 04 de agosto de 2021 às 16h00min**

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse, o pedido de inclusão na participação deste Edital, através da efetivação do download no sitio www.criciuma.sc.gov.br, sendo, única e exclusivamente para a pessoa jurídica (razão social e CNPJ) ou Pessoa Física (nome e CPF) que irá efetivamente participar do certame.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 22 de julho de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)
